

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 68000 reis, a contar do primeiro n.º; e accéitão-se outras em qualquer tempo, comtanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Snrs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrada, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia; os annuncios e publicações dos Snrs. assignantes serão grates até dez linhas, e as que excederem pagarão a razão de 40 reis por linha, e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se também assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Snrs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Snrs. Tenentes coronéis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Snrs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Snrs. Claudianno d'Oliveira Roza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 15 de Junho de 1858.

Despachos em Requerimento.

José Antonio Cabral e Mello, tenente coronel, commandante do 3.º corpo de cavallaria da G. N., pede por certidão os serviços que tem prestados na qualidade d'official da mesma G. N. — Passe-se.

Dia 17.

Camillo Lopes d'Alcantara, pede demissão do emprego de administrador da meza de rendas da freguezia de Itajahy. — Concedo a demissão que pede.

Dia 19.

Francisco Xavier Caldeira, pede para apresentar-se a concurso para praticante da administração da fazenda provincial. — A-

presente-se no dia 22 do corrente as 10 horas da manhã para o exame e concurso.

José Bernardino da Silva Peixoto, pede que independente de concurso seja nomeado praticante da administração da fazenda provincial. — Não sendo possível actualmente o que requer o supplicante apresente-se querendo ao concurso e exame no dia 22 do corrente as 10 horas da manhã.

Dia 21.

Antonio José Sarmiento e Mello, commissario vaccinator provincial, e provedor da saúde do porto, pede tres mezes de licença com ordenado para ir a villa de Lages tratar de sua saúde, deixando para exercer o seu cargo, o cirurgião mór Thomaz Silveira de Souza. — Passe-se-lhe a licença pedida.

Alexandre Corrêa de Mello, pede que se lhe maude pagar a criação da exposta Josephina. — Não tendo o supplente apresentado em tempo á casa dos expostos, sobre si tomou a criação da exposta, e por isso, tendo-se findado o praso de 7 annos não tem mais direito a soccorro de criação.

Constancia Maria da Conceição, que tendo o seu filho menor de nome Miguel offerecido-se para assentar praça na companhia de imperiaes marinheiros a onde se acha, pede que se lhe mande dar agratificação que a lei concede aos pais de taes menores. — Justifique que é a propria mãe, e que estab sob seu poder o menor quando se elle foi apresentar.

Manoel Francisco Pereira Netto, tenente do 1.º corpo de cavallaria da G. N., pede tres mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro. — Passe-se-lhe a licença.

Dia 18.

A' Thesouraria n. 247, mandando pagar a José Maria da Luz a quantia de 158 reis, do aluguel de uma barçaça para condução do carvão para o vapor de Guerra Magé.

Idem n. 248, mandando pagar o que se deve a Bernardino José dos Santos, pelo serviço de conduzir o vapor de guerra Magé á barra do sul.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta aos seus officios n. 158 e 159.

MUTILADO

Dia 19.

Ao Dr. chefe de policia, camararas municipaes, thesouraria, alfandega, repartição das terras publicas, administração do correio, administração da fazenda provincial, capitania do porto, artigos bellicos, e bibliotheca publica, remettendo 2 volumes contendo a legislação desta provincia de 1835 a 1847, que acaba de ser reimpresso.

Dia 21.

Ao provedor da irmandade dos Passos, respondendo ao seu officio de 17 do corrente, pedindo pelas razões nelle allegadas, ordenar a cobrança das taxas de tonelagem, e de marinheiros, a favor do hospital de caridade, dos vapores que navegam entre este, e o porto do Rio de Janeiro; que não se tendo até o presente exigido essas lachas dos vapores privilegiados, não se pode ordenar essa cobrança sem que assembléa provincial, que decretou essas taxas, por interpretação autentica os declare sujeitos á ellas.

A thesouraria n. 219, mandando pagar a Tronpouck e Fructuoso, a quantia do 171\$234, de carne e pão fornecido ao vapor de guerra Magé.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 157.

Ao capitão do porto presidente do conselho, autorizando o conselho a contratar para a companhia de aprendizes marinheiros com Trompousek e Fructuoso, Antonio Luiz Cabral e Francisco Manoel Rachadel, os generos constantes das propostas n. 1, 3 e 4, que enviou com o seu officio de 15 do corrente; as quaes devolve, rubricadas.

Portaria concedendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde na villa de Lages, com vencimento de ordenado, ao Dr. Antonio José Sarmiento e Mello, commissario vecinador Provincial e Provedor de saúde deste porto.

Communicou-se á thesouraria em officio

Tendo-se envolvido na questão sobre o estado da interessante colonia militar do Trumbudo algumas correspondencias anonimas concebidas em termos que nos repugna contestar, prescindimos de manifestar nossa opinião sobre um objecto alias de muita utilidade para a Provincia; mas desde que a propria redacção do «Argos» no seu numero 302 não só reforça as mesmas accusações, como até que aprova a linguagem de taes correspondencias, era de nosso dever nos informar sobre o verdadeiro estado da dita colonia afim de esclarecer o publico que sempre se interessa pela prosperidade de taes estabelecimentos. Das informações que podemos obter de pessoas honestas e imparciaes, que tem por vezes por ali passado, e estado dias de talha, reconhece-se que não é exacto o que se diz nesses artigos a respeito da plantação da mandioca, e maquinismo de fabricar a farinha.

Com quanto as terras sejam de primeira qualidade, e paguem bem os suores dos lavradores ainda não tem a colonia bastantes productos para que, tirados os necessarios para o consumo dos seus habitantes, possam ser exportados em quantidade que mereça a pena de se o dizer. A plantação da mandioca tem sido pequena, talvez devido isso á difficuldade de se levar de fora a rama precisa, e neste anno ainda a mandioca em estado de ser desmanhada em farinha não pode produzir alem de 300 alqueires.

Na colonia existe uma boa roda de cevar de trabalhar a braços, e um bom forno de cobre, remettidos pelo Exm. Presidente da Provincia. O forno é tal que nelle um forneiro regular pode litar de sol a sol 6 a 8 alqueires de farinha, e a roda pode cevar para maior porção.

O tempo proprio para o fabrico da farinha é o trimestre de Maio a Julho; e nestes tres meses pode-se na colonia fabricar 500 alqueires de farinha para tanto ali huu-

vesse mandioca em estado de ser desmanhada. A vista do exposto he facil convir-se que não é exacto diser-se que por falta de maquinismo os colonos reduzem a raspa a sua mandioca.

Se algum colono escreveo para esta cidade disendo que vinha vender terras para arranjar um engenho para o fabrico da farinha, e se esse colono tem aqui terras para com o seu producto arranjar um engenho para o fabrico da farinha podemos quase affirmar que esse colono quem quer que elle seja ainda não tem um anno de estada na colonia, e que por isso não pode ter mandioca em estado de a desmanchar este anno. Disemos isso porque só dous ou tres colonos a um anno residentes em Pregibahé ou atraz do morro é que tem terras aqui e nenhum dos outros que a mais de anno estão na colonia.

Os artigos do «Argos» nos parecem feitos somente para censurar o Exm. Presidente da Provincia, só a estes é que respondemos, e não a correspondencias anonimas concebidas em termos irrespondiveis: Para que a censura procedesse converia, que mostrasse o autor dos artigos, que na u colonia deveria haver um maquinismo de primeira ordem assentado a custa do Governo, ou que a cada colono se desse uma pequena maquina, isso porem nos parece em vista das disposições do Regulamento de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1151, e de 13 de Março do corrente anno, que não é admissivel, nem conveniente.

Em nenhuma das colonias, cujos colonos trabalham por sua conta se fasem esses engenhos.

Cada particular faz o que precisa, e pode em relação as suas forças, e bem fará esse colono, se levantar um engenho para si, e para com alguma retribuição desmanchar a mandioca dos seus vesinhos.

Tomamos toda a responsabilidade moral da exactidão desta informação, e a vista della é de esperar que o illustre contemporaneo modifique a sua oppinião a respeito daquelle colonia.

MUTILADO

I.

« Os diferentes administradores, que ha perto de 30 annos temos visto dirigir o timão dos nossos negocios provinciaes, teem relaxado tudo, a ponto de . . . Assim se exprime um periodico provincial.

Quando obedeciamos a um governo chamado absoluto . . . não erão assim opprimidos, e menos prezados os principios de justiça, de rectidão, e de equidade . . . Deste modo manifesta o seu pensamento, pelo mesmo órgão, um recém-zangado dablú.

Esta concordancia de sandade pelos tempos coloniaes, tão repulsivos á nossa memoria, revela que ha tambem alguns brazileiros para quem bem corrêrão os negocios n'essa época de terrível recordação, em que os troncos avilladores, postos em praça publica, prendião commerciantes honestos, e se lhes deitava em cima potes d'agua para augmentar a affronta, dizendo-se, por escarneo, ser isso feito no intento de apagar-lhes o calor do sol, que ardia. Quando as chibatas cortavão a espadua do meliciano pelo erro de ter faltado a uma revista. Quando em poucos dias erão recrutados dezenas de moços, todos filhos de pessoas abaçadas, sem que nem um d'elles sentasse praça, porque todos erão d'isso dispensados mediante a reservada propina de ceis centos mil reis por individuo. Quando a pessoa e a propriedade do cidadão não tinham uma garantia requer, e d'ellas muitas vezes se dispunha a ponto de arruinal-o totalmente. Quando . . . mas para indicar todas as oppressões, arbitrariedades, e escandalos d'esses tempos, seria preciso escrever uma historia, e nós apenas traçamos linhas para um acanhado artigo. Vós almas bem fazejas dos Mauricio da Silveira, dos Touvares e Albuquerque, tereis a bondade de não nos deixardes mentir.

Mas se as administrações desde trint'annos teem relaxado tudo, negras deverão ser todas as paginas da nossa historia provincial, referentes ao decurso d'esse longo periodo. Quaes serão pois as paginas brancas dos annos da nossa terra? As dos tempos coloniaes? Não é isto admicivel. E n'este apuro vemo-nos forçados a considerar negras todas as paginas da historia da provincia de Santa Catharina. Mas onde tudo é preto, ás cores pretas não se podem distinguir. Diz porem o dablú que elle as distingue. E que lhe havemos de fazer?

Não duvidámos de que os presidentes e as assembléas das provincias algum bem podem promover em beneficio d'aquellas, que administração, mas não tanto quanto erradamente se crê. A imprensa póde tambem fazer alguma cousa, se bem que menos do que geralmente se acredita, maxime quando ella se acha no atrazo, que se nota em o jornalismo das provincias, e com especialidade, a nosso ver no de Santa Catharina. A cõrte é talvez o unico lugar do imperio, onde a imprensa, olhada pela face moral,

tem feito admiravel progresso. D'essa imprensa se pode hoje sfoutamente dizer que ella presta poderoso auxilio aos diferentes poderes do estado. Alli os publicistas da opposição não esperão o acto para atacal-o a todo transe, encarando-o somente pelo perfil desvantajoso, que todas as cousas teem; nem os defensores do poder, ou governistas como selhes chama, lecom encomios a tudo quanto se ordena, sem descrimnarem o erro do acerto. Ambos marcham á frente das diversas administrações. Elles indicão as cousas necessarias, e as uteis, lembrão os meios de as conseguir, analizão seus convenientes e suas desvantagens, de sorte que quando apparece a medida, ja tem sido o negocio por tal modo discutido que o acerto d'ella torna-se quasi infallivel.

Ca entre nós ainda não é assim. O presidente e a assembléa da provincia formão um casal de reos, que teem seus accusadores e seus defensores estremados. Por parte d'aquelles o libello de accusação é indeficiente. Todo acto é criminoso, ou, a muito favor, um erro crasso. Se a quantia foi destinada para uma ponte, devia tel-o sido para uma estrada. Se foi para ésta, além do erro da escolha, teve-se em vista tambem a ganancia do encarregado da obra. Se uma nomeação recahe em Pedro, era Francisco quem a merecia, e assim por diante. Afora a pequenez de corpo, modo de trajar, a escacez de carolice do nomeante, que são outras tantas circumstancias aggravantes dos mencionados delictos.

Contrariando o libello infamatorio, os defensores offercem sempre os seus artigos de defeza. Tempo perdido. Elles nunca satisfazem á grei accusadora, e o apparecimento das réplicas e treplicas é tão infalivel como o dos libellos de infamação.

Ve-se, pelo que acabamos de dizer, que nosso humilde pensar, a imprensa assim dirigida não concorre como deve com o seu contingente para o melhoramento das pessoas, e das cousas. Mas dessa falta de concurso a imprensa provincial nunca se tem accusado, e é natural que jamais o faça.

Não tem tempo de cuidar da sua propria perfeição quem o gasta todo no empenho de aperfeçoar os outros.

Não levámos porém a nossa censura do jornalismo catharinense a ponto de desconhecer o pequeno beneficio, que elle tem trazido a provincia por alguns artigos transcriptos, e por outros, se bem que poucos, de lavra propria, a que tem presidido o espirito de equidade, ou que teem tratado de assumptos alheios — á guerra intestina. —

Reprovámos o esforço, que o jornalista faz em desmoralizar o seu collega adverso. Esse esforço, além de ser deshumano, reverte tambem em damno de quem o emprega. A imprensa do paiz he um corpo, de que faz parte cada um dos seus periodicos, e a desmoralisação da parte sempre affecta, pouco ou muito, o todo a que pertence. A demonstração disto é que se cada periodico da nação separadamente se desacreditasse, ficaria sem credito toda a imprensa nacional, e muito soffrerião com isso todos aquelles, que d'ella vivem. Se as manufacturas de uma Fabrica se desconseituão perde n'isso

cada um dos seus obreiros. De resto, uma imprensa profanada valeria tanto como se não existisse, e o paiz sem imprensa é paiz sem liberdade.

Os presidentes de provincia não podem, como acima dicemos, fazer-lhes tantos bens como se acredita, ou se tenta persuadir. Elles são autoridades especialmente incumbidas de fazer executar as leis, de fiscalizar as autoridades subalternas, e de aviar expediente lão excessivo, que so por si he capaz de consumir intelligencia, actividade, robustez não vulgares. Elles não teem tempo para examinar pessoalmente grande parte das cousas, que converia serem examinadas. Mas dando que o tivessem, com credito que os desejos bons dos presidentes fossem fortalecidos pela mais notavel pericia administrativa, em que consistiria essa ventura, cujo poder de outorgar se lhes attribue? Abririão novas, e tornarião boas muitas estradas? Edificarião edificios publicos com as necessarias accomodações? Tambem para isto precisavão de dinheiro. Ligarião lagos a rios por meio de canaes navegaveis? Para fazel-o diriao com razão que não dispensava o dinheiro. Construiarião muitas e fortissimas pontes? Mandarião vir machinas em numero bastante a dar impulso á lavoura? Importarião colonos que roteando cultivassem nossos terrenos incultos? Criarião officinas que augmentassem o escasso numero dos nossos officiaes mecanicos? Afundarião com machinas de escavação os baixos, que impedem a entrada de grandes navios em certos portos? E levarião ao desejado numero, e grão de illustração e de virtude a classe clerical, e a instructiva? Ainda para conseguir cada uma destas cousas seria indispensavel que marchasse á frente o poderoso motor, o formídavel dinheiro, Mas sem elle, em sufficiente quantidade, o que podem fazer os presidentes de provincia alem d'aquillo, que fazem?

Parece-nos pois que os artigos dos citados libellos deverião ser limitados aos factos, que patenteassem as aberrações dos deveres do accusado.

Não sendo assim, e exigindo-se dos presidentes muito mais do que aquillo, que lhes é dado fazer, não ha paginas, que possam ser brancas em uma sequer das provincias do imperio, e ficarão, uma depois de outra, todas, em excepção, excomulgadas, isto é, fora da comunhão nacional quaes filhas abandonadas pelas mãis, que as produzirão; ficando dentro unicamente o municipio neutro, a commungar com os estrangeiros, para eternas luminarias do governo do brazil.

Em seguida diremos o que pensámos ácerca dos bens, que podem fazer as assembléas legislativas de provincia; e algumas cousas mais.

O Eclectico.

EXTERIOR.

Foram ultimamente justicados os celebres assassinos Villet, Bourse e Lemaire. O cantão de Rosieres, odistricto de Mondtupier, e pode-se dizer que as populações em grande parte de me-

fade do departamento do Somme, assistiram ao sinistro e lamentavel espectáculo de uma triplice execução capital Villet tinha 52 annos. Bourse 47 e Lemaire fazia 25 no proprio dia em que foi decapitado. Bella prenda de annos! fatal e incidencia!...

Dera-se ordem rara que a execução se fizesse ás 10 horas em ponto.

A meia noite e 20 minutos ordenou-se aos sentenciados (que dormiam na mesma casa, na companhia de varios outros presos) que se levantassem e se vestissem. Tenaire dormia tranquillamente, foi preciso abandonal-o duas vezes para que acordasse Villet e Bourse pareciam ter um presentimento da funesta viagem que iam emprender, e não haviam fechado olho até então dominados por uma agitação extrema. Lemaire, ao dar-se-lhe ordem para se levantar tão cedo, logo entendeu o caso, e exclamou: «Sem duvida é para irmos até Rossieres! Eu ja esperava por isso.»

Depois de vestidos pediram para dar um abraço e a cada um de seus camaradas de quarto successivamente se dirigiram a cada uma das camas. Notou-se que Bourse se mostrava muito mais affectuoso n'este momento, e que a todos apertava as mãos e beijava do intimo do coração. Concluida esta scena, que bastante impressão causou nos que a ella assistiram, manifestaram os sentenciados o desejo de entregar á autoridade respectiva o pouco dinheiro que lhes restava com recommendação de que seria applicado a preces pelo repouso de suas almas; um d'elles insistiu mesmo com um dos soldados da policia para que em seu nome pedisse aos presos que principiassem uma novena por sua lenção. Villet entregou uma pequena quantia para ser mandada a seus desgraçados filhos, cuja sorte amargamente deplorou.

A uma hora depois de terminadas as disposições para a partida foram os réos levados para o carro cellular que os devia conduzir á pequena cidade em que tinham de ser julgados. Lemaire parecia tranquillo; Villet estava pallido como um cadaver; Bourse soffria horrosamente.

Todos entraram para o carro, dividido em tres compartimentos isolados, formando cellulas. No sinistro vehiculo tomaram tambem lugar dous soldados. Poz-se a caminho o pequeno cortejo, precedido e seguido de doze soldados da policia e de um destacamento de soldados de caçadores.

Em Rossieres achava-se já desde a vespora, um forte destacamento de cavallaria e 160 homens do regimento n. 94.

Uma multidão das mais compactas se reuniu a porta da cadeia para ver partir os infelizes.

Por todo caminho fóra até Thennes, vieram as populações vizinhas vel-os passar; a partir porém d'aquella localidade não se contentaram só com olhar lividamente para o carro dos doentes, foram atraz delle.

Em breve se viu um espectáculo inaudito e sem precedente nos fastos das mais lugubres scenas da justiça criminal.

Eram 4 horas e meia da manhã; estava o horizonte limpido e sereno; a lua brilhante e transparente, inundava de uma serena claridade as vastas planicies de Santerre: brilhava como um espelho o campo visinho, coberto por uma camada de geada; alamos e choupos projectavam ao longo caminho a sua sombra no azul do firmamento. O carro cellular ia a trote; os caçadores silenciosos e embrulhados nos seus capotes brancos misturavam-se com os soldados da policia envolvidos em capotes pretos e essa mistura de cores dava a scena um aspecto fantastico.

No meio do destacamento de cavallaria que rompia a marcha, avancava a carroagem dos sacerdotes, carroagem elegantes e cujos vidros brilhavam como espelhos aos raios da lua. Iam

atrax do carro funebre muitas carruagens de particures, e alguns centos de passos, movendo-se ora precipitada, ora lentamente, uma longa fila de homens, de mulheres, de crianças fila que se tornava maior a proporção que se chegava ao termo fatal: as 5 horas da manhã occupava, elle só, perto de um quarto de legoa.

Parou o carro alguns momentos em Moreuil. Bourse pediu de beber e trouxeram-lhe um copo de vinho outro tanto fizeram Villet e Lemaire. Durante aquella primeira parte do caminho conservaram os réos toda a sua energia. Lemaire estava resignado e dizia: «*Merci a morte, estou preparado para ella, e só de Deus me occupo agora: bem sei que me levam á guilhotina; saberei morrer corajosamente.*»

Continúa.

NOTÍCIAS LUGUBRES.

Ha acontecimentos na vida, que sobrepujam as forças humanas, e só se pode achar conforto pela fé evangelica e profunda resignação pelos altos misterios da Divindade: tal é o que no curto espaço de 3 dias deu-se em casa do Sr. José Antonio Cabral. Ao successo desastroso que annunciamos no nosso ultimo jornal de 24 do corrente, de que resultou a morte de sua sogra, seguiu-se ao de sua infeliz esposa a Sra. D. Maria Joaquina Cabral, a qual achando-se enferma de um prematuro parto, agravou-se o seu estado com o terrivel choque de tamanha infelicidade; e 48 horas depois do fallecimento de sua mãe, foi reunir-se a ella para sempre.

Outro passamento igualmente compungente teve lugar na mesma noite de 23 do corrente. O Sr. João Luiz de Magalhães Fontoura, joven de 25 annos de idade, de grande esperanza para sua patria e familia, com seus estudos completos no siminario episcopal de S. José para tomar ordens sacras, ali adoeceu; a 3 annos regressou ao ceio de sua familia para tratar-se; a terrivel enfermidade zombou dos esforços da sciencia e dos cuidados e disvelos dos infelizes Paiz que gemendo sob a oppressão de tão horribel presentimento socumbio! Quem deixará de lamentar successos desles, mormente reconhecendo-se no joven fallecido tantas brilhantes qualidades que o tornavão um ornamento para a sociedade, e um auxilio, e gloria para sua consternada familia! Altos misterios de Deos, e uma lagrima de saudades a essa alma candida, pura e bondosa, que subio ao ceo para eulerecer por nós, em quanto nos espera; e com uma igual chaga no nosso delacerado coração de Pai infeliz, rogamos a Deos para tambem dar conforto alento ao nosso amigo e companheiro de infurtunio.

C. A.

A morte acaba de registrar nas paginas negras de seu livro interminavel um nome entre nós bem sympathico e assaz querido! O Sr. João Luiz de Magalhães Fontoura, cedendo á terrivel enfermidade de peito, de que ha longo tempo soffria, terminou seus dias, entregou a alma ao

Creator, e hoje é apenas um frio cadaver!... Ainda tão moço, em tão bella quadra da vida, e com bastante pesar de seus patricios, elle succumbio, e deixou illudidas as esperanças de sua illustre familia, e destruidos esses bellos sonhos de um futuro cheio de flôres!... A sua familia e a nossa terra natal perderam um de seus ornamentos no futuro, pois que o nosso presado Amigo havia abraçado o estado ecclesiastico, e chegara a estudar no Seminario de S. José da Corte, tendo a factal molestia interrompido tão gloriosa tarefa!

Accitem pois seus dignos Pais a parte que tomamos em seus pesares, e recebam esta pobre flôr, depositada na campa do nosso amigo não como um mimo de sordida lisonja, mas como um testemunho de sympathia e saudade, consagrado ao seu digno filho nosso antigo companheiro de escola!

A terra lhe seja leve!...

J.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor -- Rogolhe a publicação das seguintes linhas como uma devida satisfação ao Sr. Estevão Manoel Borcardo. Tendo eu na noite do dia 10 do corrente dirigido ao dito Sr. algumas expressões offensivas a sua probidade e pessoa, declaro publicamente que me achava n'essa occasião fora de meu estado normal, e que só isso melevaria a proceder como procedi, pois que sempre reconheci o mesmo Sr. por homem verdadeiro e honrado; pedindo pois desculpa ao referido Sr. cumpre-me igualmente agradecer-lhe o ter desestido da queixa criminal que contra mim pretendia dar. Aproveitando a oportunidade agradeço igualmente ao Sr. Francisco Duarte Silva Junior, o ter por mim enternecido em uma tal questam.

Desterro 16 de Junho de 1858.

Antonio dos Santos Barboza.

EDITAL.

A camara municipal d'esta capital faz saber que não sendo possivel verificar-se no dia 19 do corrente a arrematação do ramo d'aferição dos pezos e medidas de seccos e liquidos do municipio como fora annuciado por editaes, e nem mesmo no dia 21 como pretendêra; acordou addiar a mesma arrematação para o dia segunda feira 28 do corrente pelas 10 horas da manhã, e entregar o ramo a quem maior vantagem offerecer aos cofres da municipalidade. E para que chegue a noticia de quem convier se affixa o presente. Desterro 23 de Junho de 1858.

O Presidente — *José Maria do Valle.*

O Sec. — *Manoel Joaquim d'Almeida C.*

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel caza n. 41. — 1858.
O Editor Francisco Vicente Avila.